



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 106/2014/SGP

Torna sem efeito o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 80/2014/SGP, que nomeou Rodrigo Conde Passos para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, a fls. 1175 da MA-804/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, nos termos do nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 80/2014/SGP, publicado no DOU de 16.5.2014 - edição 92, que nomeou RODRIGO CONDE PASSOS para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIFICADO que foi publicado
Diário Oficial da União do
04/07/14 às fls 106

Em: 04/07/2014

Edição: 2 Edição: 126

CERTIFICADO que foi publicado
no Diário Oficial Eletrônico do
dia 04/07/14 às fls

Em: 04/07/2014

Edição: 2238 - EXTRA